



**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1113/2022 - Prefeito Municipal - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	18/10/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 18 de outubro de 2022.

**Renata C. Camilo R. de Souza**  
Chefe da Secretaria do Legislativo